

A DIRETOR-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso X, Resolução TRE-TO nº 116, de 15 de fevereiro de 2007 c/c art. 12, § 7º, inciso IV, da Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no SEI nº [0002925-63.2023.6.27.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento, objetivando a aquisição de solução integrada de e-mail, pacote de software de escritório e armazenamento em nuvem - Google Workspace.

Art. 2º. Designar para compor a equipe de planejamento os servidores:

I - Fernando Jorge Ebrahim Lima e Silva (área requisitante);

II - Wilson Wolf Costa (área técnica);

III - Julhierre Markus Emílio Peres da Cunha - ASPLAN-SADOR (área administrativa).

Art. 3º Cabe à equipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de março de 2023.

Cristiane Regina Boechat Tose

Diretora-Geral Substituto

PORTARIA Nº 224/2023 PRES/DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007) e pelo art. 4º da Instrução Normativa nº 3/2021 da Presidência, e tendo em vista o contido no SEI nº [0002553-17.2023.6.27.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento objetivando a contratação de Solução de Telefonia Unificada IP - VOIP.

Art. 2º. Designar para compor a equipe de planejamento os servidores:

I - Jáder Batista Gonçalves (área técnica);

II - Jose Neto Luz Carneiro (área requisitante);

III - Julhierre Markus Emílio Peres da Cunha - ASPLAN/SADOR (área administrativa).

Art. 3º Cabe à equipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANE REGINA BOECHAT TOSE

Diretora-Geral Substituta

PORTARIA Nº 223/2023 PRES/DG

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007) e pelo art. 4º da Instrução Normativa nº 3/2021 da Presidência, e tendo em vista o contido no SEI nº [0000553-44.2023.6.27.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento para a contratação da ação de capacitação com o tema RUBRICAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, que objetiva capacitar os servidores que laboram na Seção de Pagamentos, possibilitando atualizá-los na apuração e cálculo de pagamentos, suas incidências e repercussões e, ainda, sob o enfoque do E-Social.